



19 de julho de 2012  
037/2012-DP

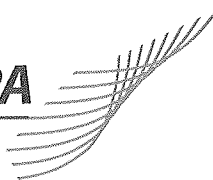
## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: **BTC – Tratamento ao Processo de Subscrição de PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações.**

Informamos que o tratamento ao processo de subscrição de PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, no sistema BTC, será realizado de acordo com os seguintes procedimentos:

1. No período de **19/07 a 03/08/2012**, os tomadores poderão devolver, por meio do sistema BTC, os direitos de subscrição (PDGR11) para os doadores;
2. Caso não recebam os direitos de subscrição (PDGR11), os doadores interessados em receber o tratamento para processo de subscrição, por meio do sistema BTC, deverão manifestar-se durante o período de **19/07 a 13/08/2012** por meio da funcionalidade Menu>Proventos>Aceitar Subscrição, informando os contratos e as respectivas quantidades a serem adquiridas. Os participantes responsáveis pelos investidores tomadores serão informados pela BM&FBOVESPA, caso o doador manifeste interesse até **03/08/2012**.
3. Os doadores que solicitarem o tratamento, por meio do sistema BTC, serão debitados no valor de R\$4,00/direito no dia **15/08/2012** e terão registrados os respectivos contratos em bônus de subscrição (PDGR12) com vencimento em **21/08/2012**;
4. Ao final do dia **21/08/2012**, os contratos em PDGR12 que permanecerem ativos serão convertidos em contratos de PDGR3 com vencimento em **28/08/2012**, acrescidos de uma obrigação financeira, do tomador para com o doador, referente à debênture conversível (PDGR-D81). O valor da debênture será calculado e divulgado pela BM&FBOVESPA com base no preço de fechamento da PDGR3 do dia **15/08/2012**, ajustado para o dia **16/08/2012**, de acordo com os seguintes critérios:



037/2012-DP

.2.

- a volatilidade de longo prazo estimada pelo método GARCH, usando três anos de preços históricos;
- a taxa pré-calculada pela BM&FBOVESPA para o vencimento da debênture;
- a estimativa da taxa anualizada de dividendos da companhia baseada nos últimos 3 anos;
- modelo de apreçamento de opções que leve em conta a diluição de ações resultante da conversão das debêntures;
- o preço de fechamento da ação PDGR3.

5. Ocorrendo a conversão descrita no item anterior, em **29/08/2012** será debitado do tomador e creditado ao doador o valor financeiro calculado pela BM&FBOVESPA referente à debênture conversível (PDGR-D81). Adicionalmente, será debitado do doador e creditado ao tomador o valor de R\$0,02/bônus.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenadoria de Empréstimo de Ativos, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,

Cicero Augusto Vieira Neto  
Diretor Presidente em Exercício

Eduardo Refinetti Guardia  
Diretor Executivo Financeiro, Corporativo  
e de Relações com Investidores